

Decreto Nº 2464 - de 21 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-156 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$	3.300,00
2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	7.024,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.324,40
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.324,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.324,40
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.324,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.024,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.024,40
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.024,40

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-156 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.324,40
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.324,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Setembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59